



CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES “C” – FUTSAL – DIVISÃO ELITE

CAPÍTULO I

ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

GENERALIDADES

- 01.01** O Campeonato Distrital de Juniores “C” – Futsal – Divisão Elite, pelas suas novas características será disputado na época **2018/2019 como período transitório** ao novo modelo, definido para a época 2019/2020 e seguintes.
- 01.02** Na época **2018/2019**, o Campeonato Distrital de Juniores “C” – Futsal – Divisão Elite é composto por **quatorze (14) equipas** classificadas da época anterior (2017/2018).
- 01.03** A partir da época **2019/2020** e seguintes o Campeonato Distrital de Juniores “C” – Futsal – Divisão Elite é composto **por doze (12) equipas**.
- 01.04** A distribuição dos Clubes pelas respetivas series será definida através de sorteio puro, realizado no início de cada época desportiva, em conjunto com a realização do sorteio da competição.
- 01.05** Nesta competição só é permitida a participação de uma equipa por clube.
- 01.06** Em caso de descida da equipa que milita na Divisão superior (Nacional), a segunda equipa descerá obrigatoriamente à Divisão inferior, ainda que tenha obtido classificação que lhe permitisse a subida de divisão. Neste caso, tal direito de acesso caberá ao clube imediatamente melhor classificado.

ÉPOCA 2018/2019 (TRANSITÓRIA)

SISTEMA DA COMPETIÇÃO

I FASE

- 01.07** Na época **2018/2019** as quatorze equipas são divididas em duas séries de sete equipas cada uma, e disputam entre si, a duas voltas, por pontos, a classificação geral de cada série e, subsequentemente, definem as equipas, seis (6), que transitam para a fase “Apuramento de Campeão”.
- 01.08** A partir da época **2019/2020 e seguintes**, as doze equipas são divididas em duas séries de seis equipas cada uma, e disputam entre si, a duas voltas, por pontos, a classificação geral de cada série e, subsequentemente, definem as equipas, seis (6), que transitam para a fase “Apuramento de Campeão”

TAÇA COMPLEMENTAR JUNIORES “C” – FUTSAL

- 01.09** As equipas não apuradas para a II Fase desta competição, assim como as não apuradas para a II Fase da Divisão de honra, serão automaticamente introduzidas para disputar a Taça Complementar – Juniores “C” – Futsal, cujo modelo competitivo e regulamentação serão divulgados no ato da realização dos sorteios.



**II FASE
SERIE MANUTENÇÃO/ DESCIDA**

- 01.10** Disputada por oito equipas, classificadas entre 4º e 7º lugar de cada série da I fase, jogando entre si, a duas voltas, por pontos, para ordenamento da classificação geral, 7º ao 14º classificado do Campeonato Distrital de Juniores “C” – Futsal – Divisão Elite.
- 01.11** **A partir da época 2019/2020** e seguintes, é disputada pelas equipas classificadas entre 4º e 6º lugar de cada série da I fase, jogando entre si, a duas voltas, por pontos, para ordenamento da classificação geral, 7º ao 12º classificado do Campeonato Distrital de Juniores “C” – Futsal – Divisão Elite.

APURAMENTO DOS FINALISTAS

- 01.12** Composta pelas seis (6) equipas classificadas entre o 1º e 3º lugar de cada série da I fase, divididas em duas Sub. series de três (3) equipas cada, disputada a duas voltas, por pontos, destina-se a apurar o clube primeiro classificado que transitam para a III Fase “Apuramento de campeão”, e ainda classificar as restantes equipas do 2º ao 6º lugar da classificação final.
- 01.13** Para efeitos de cumprimento do ponto anterior, são definidas as seguintes Sub. series, conforme a seguir se transcreve:

SUB. SERIE 01	SUB. SERIE 02
1º Classificado Serie 01	1º Classificado Serie 02
2º Classificado Serie 02	2º Classificado Serie 01
3º Classificado Serie 01	3º Classificado Serie 02

FINAL – APURAMENTO DE CAMPEÃO (ÉPOCA 2018/2019)

- 01.14** Disputada pelo primeiro classificado de cada Sub. serie da II Fase, à melhor de três encontros, sendo o primeiro encontro disputado no Pavilhão considerado visitado da equipa que somou maior número de pontos na soma dos jogos realizados na I e II Fase. O Segundo encontro disputa-se no Pavilhão considerado visitado da equipa que somou o menor número de pontos na soma dos jogos da I e II Fase. Caso exista necessidade de realização do terceiro encontro, o mesmo será disputado no Pavilhão considerado visitado da equipa que somou maior número de pontos na soma dos jogos realizados na I e II Fase.
- 01.15** Em caso de empate, a definição dos encontros obedecerá o mesmo critério, alterando apenas o número de pontos pelo número de vitórias obtidas.
- 01.16** Se ainda assim persistir o empate, a definição dos encontros obedecerá o mesmo critério, alterando o valor de medida, para resultado da diferença de golos marcados e sofridos nos encontros da I e II Fase.



TAÇA COMPLEMENTAR JUNIORES “C” – FUTSAL – DIVISÃO ELITE

- 01.17** As equipas não apuradas e/ou não convidadas para disputa da Taça Nacional da categoria, assim como as equipas da fase de manutenção/descidas do Campeonato Nacional de Juniores “C”, serão automaticamente introduzidas para disputar a Taça Complementar Juniores “C” – Futsal – Divisão Elite, cujo modelo competitivo e regulamentação serão divulgados no final da II Fase “Apuramento dos Finalistas”.

ORGANIZAÇÃO DE JOGOS

- 01.18** É da inteira responsabilidade do clube considerado visitado a organização do jogo, a saber:
- 01.18.01** Policiamento (se necessário).
 - 01.18.02** Lugares de estacionamento destinado à equipa de Arbitragem e forças de segurança.
 - 01.18.03** Verificação das condições para o normal desenrolar do encontro (balneários asseados, marcação do terreno de jogo, redes de balizas em bom estado, fixação de balizas, placa sinalizadora da 5ª falta, iluminação e cronómetro, este último se aplicável).
 - 01.18.04** Conceder quinze minutos para aquecimento das três equipas (Arbitragem, Visitado e Visitante).
- 01.19** Os encontros da I fase e fase Manutenção/descida, desta competição, terão a duração de **50 minutos, tempo corrido**, divididos em duas partes de vinte e cinco minutos cada uma, com intervalo que não poderá exceder os dez minutos.
- 01.20** Os encontros da “Apuramento dois Finalistas” e “Apuramento de Campeão”, terão a duração de **40 minutos cronometrados**, divididos em duas partes de vinte minutos cada uma, com intervalo que não poderá exceder os dez minutos.
- 01.21** O recinto de jogo terá as medidas previstas nas leis de jogo de Futsal
- 01.22** A definição de horário dos jogos deve obedecer ao disposto na Circular n.º 1” Normas e Instruções”.
- 01.23** Os jogos poderão ser disputados em dias e horas diferentes dos estabelecidos desde que os clubes intervenientes o solicitem por escrito com a antecedência mínima de 16 dias.
- 01.24** Excecionalmente, após acordo e solicitação dos Clubes interessados, a Associação de Futebol do Porto poderá, nas duas últimas jornadas de cada fase, marcar jogos para horas e dias diferentes, desde que se verifique que os resultados, sejam eles quais forem, não irão beneficiar ou prejudicar tanto os interessados diretos ou indiretos.
- 01.25** As bolas oficiais para os encontros desta competição são: Mikasa FLL555-WOR e Mikasa FLL333S- WR.

DESEMPATES

- 01.26** Os desempates na I e II Fase processam-se em conformidade com o estabelecido no Regulamento de Provas Oficiais da Associação de Futebol do Porto (RPO) no seu artigo 101.02.



- 01.27** Nos encontros da III Fase “Apuramento de Campeão”, caso os mesmos terminem empatados no final do tempo regulamentar, processar-se-á ao desempate através da marcação de uma série de três (3) pontapés da marca de grande penalidade. Continuando a manter-se o empate, executar-se-á tantas penalidades quantas as necessárias, até se encontrar um vencedor. Tais penalidades deverão ser executadas por jogadores diferentes.
- 01.28** Os encontros da III Fase “Apuramento de campeão” terão de ter sempre um vencedor.

PARTICIPAÇÃO DE JOGADORES

- 01.29** É permitida a participação de jogadores, nesta competição, de acordo com a respetiva idade e procedimentos exigidos pela Circular n.º 1 “Normas e Instruções” da A.F. Porto para a época em curso.

PONTUAÇÃO

- 01.30** Os jogos desta categoria serão pontuados da seguinte forma:

Vitória	3 pontos
Empate	1 ponto
Derrota	0 pontos

MUDANÇA DE DIVISÃO

TRANSITÓRIO – ÉPOCA 2018/2019

- 01.31** Descem ao Campeonato Distrital de Juniores “C” – Futsal – Divisão de Honra, os clubes classificados em 5º, 6º, 7º e 8º da fase de manutenção/descida.
- 01.32** **A partir da época 2019/2020**, descem ao Campeonato Distrital de Juniores “C” – Futsal – Divisão de Honra, os clubes classificados em 4º, 5º e 6º da fase de manutenção/descida.
- 01.33** O Clube Campeão Distrital **participa na Taça Nacional** desta categoria.

CAPÍTULO II

ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

- 02.01** Todos os jogos serão efetuados com entradas livres.
- 02.02** Qualquer despesa originada com reforço policial, estragos de equipamentos desportivos ou outros, será da responsabilidade do clube causador dos mesmos.



CAPÍTULO III

PRÉMIOS

03.01 A Associação de Futebol do Porto instituirá para o Campeonato Distrital Juniores “C” – Futsal - Divisão de Elite, os seguintes prémios:

- a) Taça para o clube campeão;
- b) 20 Medalhas para o clube campeão;
- c) 20 Medalhas para o Clube finalista;

CAPÍTULO IV

CASOS OMISSOS/ OUTRAS DISPOSIÇÕES

04.01 A Direção da A.F. porto poderá, se entender, nomear um ou mais delegados para a coordenação de qualquer encontro nesta competição. Neste caso, observar o disposto no n.º 01.18.02 deste regulamento.

04.02 Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos de acordo com a regulamentação associativa e/ou federativa e demais legislações desportivas aplicáveis.

= FIM DO REGULAMENTO =